EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 654 / 2024
Implantação de programa de hortas escolares na rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da educação alimentar e nutricional para a formação de cidadãos mais conscientes e saudáveis;

Considerando a necessidade de promover a conexão das crianças com a natureza e o processo de produção de alimentos;

Considerando a relevância de fortalecer o ensino de ciências, geografia e história através de atividades práticas na horta;

Considerando o potencial das hortas escolares como ferramentas para a promoção da sustentabilidade e da agricultura urbana;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie um programa municipal de hortas escolares, com o objetivo de implantar hortas pedagógicas em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Elabore um plano de trabalho detalhado, definindo as etapas de implantação, os recursos necessários, a formação dos professores e a participação da comunidade escolar.

Ofereça capacitação aos professores, para que possam utilizar a horta como um recurso pedagógico, desenvolvendo atividades que abordem temas como alimentação saudável, meio ambiente, sustentabilidade e cidadania.

Adquira materiais e insumos para a implantação das hortas, como sementes, mudas, ferramentas, compostos orgânicos e estruturas para os canteiros.

Estabeleça parcerias com instituições de ensino superior, organizações não governamentais e empresas do setor agrícola, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em hortas escolares.

Crie um sistema de acompanhamento e avaliação do programa, com o objetivo de medir o impacto das hortas escolares no aprendizado dos alunos, na alimentação escolar e na comunidade.

Divulgue os resultados do programa, através de publicações, eventos e apresentações, para inspirar outras escolas e municípios a implementarem iniciativas semelhantes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador